

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.369/2010

DE 02 DE JULHO DE 2010.

DISPÓE SOBRE A TAXA DE RETIRADA DE EDITAIS E PROJETOS TÉCNICOS EM PLOTAGEM POR LICITANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a taxa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página para retirada de editais de licitações a ser recolhida aos cofre públicos, devendo o licitante interessado recolher a taxa e solicitar a cópia do edital junto à comissão permanente de licitações.

Art. 2.º - Fica instituída a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por chapa para retirada de cópias de projetos técnicos, recolhendo a taxa e solicitando a cópia que leh será entregue em 48 horas, após o pagamento.

Art. .º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, 02 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal